

LEI

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o art. 2º da Lei nº 5.812, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.710, de 17 de dezembro de 2021, na parte que alterou a redação do inciso VI do caput do art. 45 da Lei nº 4.188, de 23 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Onde consta: cargo Gestor de Atividades de Desenvolvimento Rural

Passa a constar: cargo Gestor de Desenvolvimento Rural

Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO Nº 34, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova a minuta de edital e anexos do Projeto de Parceria Público-Privada Infovia Digital.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012 e o § 4º do art. 26 do Decreto nº 14.360 de 28 de dezembro de 2015,

D E L I B E R A:

Art. 1º Ficam aprovadas as minutas de edital e anexos do Projeto de Parceria Público-Privada Infovia Digital, em atenção ao disposto no art. 11, § 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º As minutas de edital e de contrato do Projeto de Parceria Público-Privada Infovia Digital serão encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado para parecer jurídico, nos termos do disposto no art. 26, § 3º, da Lei Estadual nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

ATA**PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA****CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPP**

Ata da 23ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.

Data: 15 de dezembro de 2021, às 11h, Local: Sala de Situação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sito na Av. do Poeta, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

Conselheiros:

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES

RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

UCPPP/EPE:

GABRIELA RODRIGUES - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada, CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA - Procurador do Estado e RÉDEL FURTADO NÉRES - Coordenador do Projeto.

Membros convidados: ALESSANDRO MENEZES - Superintendente da Superintendência de Gestão da Informação - SGI.

Projeto de Parceria Público-Privada Infovia Digital:

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privadas (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, João Eduardo Barbosa Rocha, procedeu à abertura dos trabalhos da reunião agradecendo a presença de todos e colocando em pauta a aprovação do edital e anexos do Projeto de PPP Infovia Digital. Em seguida, passou a palavra à Secretária Especial Eliane Detoni para as considerações iniciais sobre a Consulta e Audiência Pública do Projeto destacando que o Projeto de PPP Infovia Digital foi submetido à Consulta e Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto em atenção ao disposto no inciso VI do art.10 da Lei n.11.079 de 30 de dezembro de 2004. O período de Consulta Pública foi de 13 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021, sendo oportunizada a participação da sociedade por meio do envio de manifestações por escrito, conforme formulário disponibilizado no sítio eletrônico do EPE. A sessão da Audiência Pública Virtual foi realizada em 10 de novembro de 2021 no sítio eletrônico da TvB3, com participação do Sr. Guilherme Peixoto, representante da B3, o qual mediu a sessão, e das seguintes autoridades: Sr. Reinaldo Azambuja, Governador do Estado; Sr. Eduardo Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura; Sr. Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Secretário de Estado Interino de Governo e Gestão Estratégica; Sra. Eliane Detoni, Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas; Sr. Felipe Mattos; Secretário de Estado de Fazenda; Sr. Alessandro Menezes, Superintendente de Gestão da Informação. No período de Consulta e Audiência Pública, foram recebidas 106 (cento e seis) manifestações as quais foram devidamente respondidas no Relatório de Consulta e Audiência Pública disponibilizado no site do EPE em 13 de dezembro de 2021. Encerrada as considerações, passou-se então a palavra ao Sr. Rédel Néres, Coordenador do Projeto, que deu início à apresentação das principais adequações ao Projeto em decorrência da Consulta e Audiência Pública tais como: i) composição de CAPEX e OPEX; ii) valor máximo da contraprestação; iii) receitas brutas estimadas; iv) Taxa Interna de Retorno - TIR; v) *payback*; vi) Contribuições FUST/FUNTEL; vii) Compartilhamento de postes; viii) Telefonia IP; ix) Verificador Independente. Dando continuidade à explanação, foi dada a palavra à Coordenadora da UCPPPP, Gabriela Rodrigues, que passou a discorrer sobre a licitação do projeto, destacando os principais aspectos do certame licitatório: i) conteúdos dos envelopes; ii) entrega dos documentos na B3; iii) realização do leilão; iv) a condução do certame licitatório por Comissão Especial de Licitação com apoio da B3; v) a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento; vi) critério de julgamento da licitação, qual seja, menor valor de contraprestação; vii) documentos e comprovações referentes à habilitação; viii) exigência de garantia de proposta equivalente à 1% do valor do contrato, e ix) fase recursal única. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR a publicação do edital de licitação do Projeto de PPP Infovia Digital. Dando continuidade à reunião, entrou em pauta a constituição da Comissão Especial de Licitação para condução do certame, decidindo os Conselheiros pela indicação dos seguintes membros: Gabriela Rodrigues, a qual presidirá os trabalhos; Rédel Furtado Néres e Alessandro Menezes. Ato contínuo, foi dada a palavra à Gabriela Rodrigues, que discorreu sobre os próximos passos, quais sejam: i) Parecer da SEFAZ em cumprimento de exigências legais do art. 11 da Lei Estadual n. 4.303/12, abordando: justificativa do efetivo interesse público, considerando a natureza, a relevância e o valor de seu objeto, bem como o caráter prioritário da respectiva execução, observadas as diretrizes governamentais; estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios em que deva vigorar o contrato de parceria público-privada; demonstração da origem dos recursos para seu custeio; ii) aprovação do Edital e Anexos pela PGE; iii) publicação do Edital de Licitação e designação da CEL; iv) data de realização do procedimento licitatório; v) necessidade de definição da localização do COR no Parque dos Poderes; e vi) pauta para próxima reunião do Conselho: definição das áreas prioritárias para estruturação de projetos de parcerias a serem incluídas no Plano Estadual de Parcerias de 2022. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, João Eduardo Barbosa Rocha, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, Coordenadora da UCPPPP, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

João Eduardo Barbosa Rocha

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Presidente do CGPPP

Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Fazenda

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procurador-Geral do Estado

Eliane Detoni

Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas